EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Enviar para esta casa os cronogramas da creche, contendo os seguintes dados:

 1 - Prazos de cada fase;

 2- Prazo para inauguração;

 3- Como irá funcionar (capacidade total inicialmente).

JUSTIFICATIVA:

É fato notório que toda população pedralvense aguarda ansiosa a conclusão dessa obra, que, dura mais de 10 anos.

Nossa população necessita, urgente, dessa finalização, uma vez que irá proporcionar muitos benefícios a todas as crianças.

Por isso, estão todos querendo a transparência e informação de uma obra destinada ao povo e feito com recursos públicos.

O artigo sétimo da Constituição Federal de 1988 prevê assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas.

Sendo assim necessitamos dessa transparência.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de novembro de 2023.

João Batista Machado Filho
Vereador

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 27 / 11 / 2023
Horas: 14 : 15
Protocolo: 811 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 11 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: